

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 02 (duas).

## **II - CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais.

## **III - SUMÁRIO DAS ATIVIDADES**

O estagiário ou estagiária ficará sob a responsabilidade de um Engenheiro Sênior capaz de orientá-lo(a) não só de forma técnica, mas também na gestão do tempo e no aprendizado para o alcance dos resultados. Receberá orientações para execução das seguintes atividades:

- Construir interface gráfica desenvolvendo algoritmos de plotagem adaptados para a visualização do Eletrocardiograma;
- Estruturação de pipelines para processamento de dados médicos.
- Desenvolvimento e manutenção de aplicação web para utilização em ambiente hospitalar.
- Desenvolvimento de ferramentas para processamento de sinais e imagens médicas.
- Publicação de artigos científicos na área de engenharia biomédica
- Estudo, organização e conversão de bases de dados de exames médicos
- Apoio a elaboração de procedimentos operacionais
- Implantar requisitos técnicos para a aplicação da LGPD;

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Estudante de Engenharia, Ciência da Computação, Ciência de dados, Matemática ou estatística;
4. Participação prévia em projeto de desenvolvimento de software;
5. Familiaridade com pelo menos duas linguagens de programação (Python,R, Scala, SAS, Java, Matlab, Julia, C, C++, C#, Mathematica, JS,ASP.NET); e
6. Inglês intermediário ou superior.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0212023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0212023)

**VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 15/05/2023 as 15 horas do dia 22/05/2023 – Horário de Brasília.**

**VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
7. Comprovação de Curso Superior em Engenharia, Ciência da Computação, Ciência de dados, Matemática ou estatística;

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

**VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**FASE 1**

**a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

**b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Cursos na área de Linguagens de Programação – 0 a 2 pontos
- Curso Técnico - 0 a 1 pontos.
- Participação em projetos relacionados ao tema – 0 a 2,5
- Cursos complementares - 0 a 2,5 pontos
- Nível de Inglês – 0 a 2 pontos.

**FASE 2 - Programa da Prova Objetiva / Dissertativa:**

10 (dez) questões objetivas de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 1 (um) pontos cada, sendo 02 (duas) questões dissertativas.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:**

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA**  
**OBJETIVA/DISSERTATIVA**

**FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & \text{PROVA} & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & \text{OBJETIVA/DISSERTATIVA} & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & & + & \text{ENTREVISTA} & / & \\ \text{CURRICULAR} & & & & & 3 & = \text{RESULTADO} \end{array}$$

---

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

---

$$\begin{array}{ccccccc} 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0212023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0212023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
  - 2) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.
- Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**



**Havendo necessidade de reposição de estagiários na instituição referente às vagas do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 15 de Maio de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**